

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

Considerando a escolha da empresa **ANTONIA BEATRIZ ALVES CARDOSO**, inscrita no **CNPJ: 17.610.278/0001-83**, pelo o valor global de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ANTONIA BEATRIZ ALVES CARDOSO**, inscrita no **CNPJ: 17.610.278/0001-83**, pelo o valor global de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituiutaba-MG, 27 de janeiro de 2026.



FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba